

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
EDITAL N° 12, DE 02 DE MARÇO DE 2009

A Reitora da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro - UNIRIO, no uso de suas atribuições, torna público que estarão abertas as inscrições, no prazo de 40 (quarenta) dias a contar da publicação do presente Edital no Diário Oficial da União, para os Concursos Públicos de Títulos e Provas nas Áreas de Conhecimento/Disciplinas, abaixo relacionadas, de acordo com as Normas de Concurso (Resolução n° 811/90 do Conselho de Ensino e Pesquisa, modificada pelas Resoluções n°s 1164/94, 1462/95 e 1945/98), a Lei n° 8.112/90, o Decreto n° 4.175/2002, e o Decreto n° 6.096/2004, que institui o Programa de Apoio a Planos de Reestruturação e Expansão das Universidades Federais-REUNI.

2. Centro de Ciências Exatas e Tecnologia. Inscrição: Secretaria da Decania do CCET, Av. Pasteur, 458 -Urca, de 9 às 16h .

Fone: 3223-8020

2.1-Departamento de Informática Aplicada

Classe: Professor Adjunto, nível 1 (02 vagas)

Reg. Trabalho: Dedicção Exclusiva

Remuneração: R\$ 6.497,04

Valor da Taxa de Inscrição: R\$ 162,00

Área/Disciplina	Exigência
Engenharia de Produção/ Introdução à Engenharia de Produção - Gestão de Processos de Negócio	Graduação em Engenharia de Produção Mestrado em Ciências Exatas e da Terra, Engenharia ou área afim Doutorado em Ciências Exatas e da Terra, Engenharia ou área afim

Classe: Professor Assistente, nível 1 (01 vaga)

Reg. Trabalho: Dedicção Exclusiva

Remuneração: R\$ 4.000,82

Valor da Taxa de Inscrição: R\$ 100,00

Área/Disciplina	Exigência
Engenharia de Produção/ Produção Cultural	Graduação em qualquer área Mestrado em qualquer área Experiência profissional: em Produção Cultural.

Classe: Professor Adjunto, nível 1 (01 vaga)

Reg. Trabalho: Dedicção Exclusiva

Remuneração: R\$ 6.497,04

Valor da Taxa de Inscrição: R\$ 162,00

Área/Disciplina	Exigência
Engenharia de Produção/ Introdução às Ciências Ambientais	Mestrado em Ciências Exatas e da Terra, Engenharia ou área afim Doutorado Ciências Exatas e da Terra, Engenharia ou área afim

Classe: Professor Adjunto, nível 1 (01 vaga)

Reg. Trabalho: Dedicção Exclusiva

Remuneração: R\$ 6.497,04

Valor da Taxa de Inscrição: R\$ 162,00

Área/Disciplina	Exigência
Engenharia de Produção /Química Geral	Mestrado em Ciências Exatas e da Terra, Engenharia ou área afim Doutorado Ciências Exatas e da Terra, Engenharia ou área afim

Classe: Professor Adjunto, nível 1 (01 vaga)

Reg. Trabalho: Dedicção Exclusiva

Remuneração: R\$ 6.497,04

Valor da Taxa de Inscrição: R\$ 162,00

Área/Disciplina	Exigência
Engenharia de Produção/ Pesquisa Operacional	Mestrado em Ciências Exatas e da Terra, Engenharia ou área afim Doutorado Ciências Exatas e da Terra, Engenharia ou área afim

Classe: Professor Adjunto, nível 1 (01 vaga)

Reg. Trabalho: Dedicção Exclusiva

Remuneração: R\$ 6.497,04

Valor da Taxa de Inscrição: R\$ 162,00

Área/Disciplina	Exigência
Engenharia de Produção/ Desenho e Expressão Gráfica	Mestrado em Ciências Exatas e da Terra, Engenharia ou área afim Doutorado Ciências Exatas e da Terra, Engenharia ou área afim

Classe: Professor Adjunto, nível 1 (01 vaga)

Reg. Trabalho: Dedicção Exclusiva

Remuneração: R\$ 6.497,04

Valor da Taxa de Inscrição: R\$ 162,00

Área/Disciplina	Exigência
Engenharia de Produção/	Mestrado em Ciências Sociais Aplicadas,

Introdução à Contabilidade	Engenharia ou área afim Doutorado em Ciências Sociais Aplicadas, Engenharia ou área afim
----------------------------	--

Classe: Professor Adjunto, nível 1 (01 vaga)

Reg. Trabalho: Dedicção Exclusiva

Remuneração: R\$ 6.497,04

Valor da Taxa de Inscrição: R\$ 162,00

Área/Disciplina	Exigência
Engenharia de Produção/ Introdução à Administração	Mestrado em Ciências Sociais Aplicadas, Engenharia ou área afim Doutorado em Ciências Sociais Aplicadas, Engenharia ou área afim

Classe: Professor Adjunto, nível 1 (01 vaga)

Reg. Trabalho: Dedicção Exclusiva

Remuneração: R\$ 6.497,04

Valor da Taxa de Inscrição: R\$ 162,00

Área/Disciplina	Exigência
Engenharia de Produção/ Introdução à Economia	Mestrado em Ciências Sociais Aplicadas, Engenharia ou área afim Doutorado em Ciências Sociais Aplicadas, Engenharia ou área afim

Classe: Professor Adjunto, nível 1 (01 vaga)

Reg. Trabalho: Dedicção Exclusiva

Remuneração: R\$ 6.497,04

Valor da Taxa de Inscrição: R\$ 162,00

Área/Disciplina	Exigência
Física/Física– Mecânica Newtoniana - Mecânica dos Sólidos.	Mestrado em Ciências Exatas e da Terra, Engenharia ou área afim Doutorado Ciências Exatas e da Terra, Engenharia ou área afim

Classe: Professor Adjunto, nível 1 (01 vaga)

Reg. Trabalho: Dedicção Exclusiva

Remuneração: R\$ 6.497,04

Valor da Taxa de Inscrição: R\$ 162,00

Área/Disciplina	Exigência
Física/Física– Fluidos e Termodinâmica - Mecânica dos Fluidos	Mestrado em Ciências Exatas e da Terra, Engenharia ou área afim Doutorado Ciências Exatas e da Terra, Engenharia ou área afim

Classe: Professor Adjunto, nível 1 (01 vaga)

Reg. Trabalho: Dedicção Exclusiva

Remuneração: R\$ 6.497,04

Valor da Taxa de Inscrição: R\$ 162,00

Área/Disciplina	Exigência
Física/Física – Eletricidade e Eletromagnetismo - Eletricidade Aplicada	Mestrado em Ciências Exatas e da Terra, Engenharia ou área afim Doutorado Ciências Exatas e da Terra, Engenharia ou área afim

Classe: Professor Adjunto, nível 1 (01 vaga)

Reg. Trabalho: Dedicção Exclusiva

Remuneração: R\$ 6.497,04

Valor da Taxa de Inscrição: R\$ 162,00

Área/Disciplina	Exigência
Informática/Introdução a Sistemas de Informação – Bancos de Dados	Doutorado Ciências Exatas e da Terra, Engenharia ou área afim

2.2- Departamento de Matemática e Estatística.

Classe: Professor Assistente, nível 1 (04 vagas)

Reg. Trabalho: Dedicção Exclusiva

Remuneração: R\$ 4.000,82

Valor da Taxa de Inscrição: R\$ 100,00

Área/Disciplina	Exigência
Matemática/Cálculo Diferencial e Integral I, II e III – Álgebra Linear	Graduação em Licenciatura ou Bacharelado em Matemática Mestrado em Matemática.

Classe: Professor Assistente, nível 1 (02 vagas)

Reg. Trabalho: Dedicção Exclusiva

Remuneração: R\$ 4.000,82

Valor da Taxa de Inscrição: R\$ 100,00

Área/Disciplina	Exigência
Estatística/Probabilidade de e Estatística.	Graduação em Ciências Exatas e da Terra. Mestrado em Estatísticas ou áreas afins.

3- INSCRIÇÃO

3.1- O pagamento da taxa de inscrição deverá ser efetuado no Banco do Brasil, mediante Guia de Recolhimento da União- GRU, disponível no guichê do caixa ou no sítio www.stn.fazenda.gov.br, que deverá ser preenchida com os códigos: *UG 154034, Gestão 15255, Código GRU 28883-7.*

3.2- Poderá ser solicitada isenção do pagamento da taxa de inscrição durante os primeiros quinze dias do período de inscrições desde que atendido o que determina o Decreto n. 6.593, de 2 de outubro de 2008, publicado no DOU de 03/10/2008.

3.3- Documentos exigidos: I-“curriculum vitae” devidamente comprovado, diplomas exigidos na Área/Disciplina optada, expedidos por instituição oficial ou reconhecida (o diploma obtido no exterior deverá estar revalidado), acompanhados com o Histórico Escolar; II-original e cópia de documento oficial de identidade e CPF; III-comprovante do pagamento da taxa de inscrição; IV- é vedada a inscrição condicional e posterior inclusão de documentos. Outros documentos serão posteriormente exigidos pelo Departamento de Recursos Humanos responsável pela contratação.

3.4- O despacho do deferimento da inscrição dependerá de parecer favorável do departamento respectivo. A lista dos candidatos inscritos estará disponível na Decania do Centro em que se localize o concurso. Em caso de indeferimento da inscrição pelo Colegiado do Departamento, este notificará o interessado que, dentro do prazo de 3 (três) dias úteis, poderá entrar com recurso dirigido ao Decano do Centro.

3.5- As inscrições indeferidas serão canceladas, não sendo devolvida a taxa de inscrição.

4- DISPOSIÇÕES GERAIS

4.1- O prazo de validade do Concurso obedece ao disposto no Decreto nº 4.175/2002 e a Portaria MP nº 450/2002.

4.2- Às pessoas portadoras de necessidades especiais é assegurado o direito de inscrição no presente Concurso Público para o cargo cujas atribuições sejam compatíveis com a necessidade especial de que são portadoras, na proporção de 5% (cinco por cento) das vagas oferecidas, em obediência ao disposto no § 2º do art.5º da Lei nº 8.112/90 e no Decreto nº 3.298/99, respeitando-se a ordem de classificação.

4.3- Os candidatos deverão declarar, no ato da inscrição, se concorrem às vagas reservadas a portadores de necessidades especiais e se necessitam de mecanismos e/ou estratégias para a realização da prova, e se submeterem, quando convocados, a exame médico oficial da UNIRIO, que terá decisão final sobre a qualificação do candidato como portador de necessidade especial ou não, bem como o grau de deficiência capacitante para o exercício do cargo.

4.4- O presente Edital também está disponível na Internet, no sítio <http://www.unirio.br>

5- INVESTIDURA DO CARGO

5.1- A admissão fica condicionada à aprovação em inspeção médica a ser realizada no Hospital Universitário Gaffrée e Guinle, e ao atendimento das condições constitucionais e legais.

5.2- Caso exerça emprego público, providenciar declaração em papel timbrado, constando cargo exercido, carga horária semanal e horário discriminado.

5.3- A comunicação feita através da ECT (Correios) não exime o candidato da responsabilidade do acompanhamento da homologação do resultado pelo Diário Oficial da União.

5.4- O prazo para o docente empossado entrar em exercício é de 15 (quinze) dias, contados da data da posse (Lei nº 9.527/97).

MALVINA TANIA TUTTMAN